

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 452ª  
DE 31 DE AGOSTO DE 2020  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência, na forma da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima quinquagésima segunda reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Ariosto Antunes Culau, representante do Ministério de Educação; Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, representante do Ministério de Educação; Leandro Gostisa, representante do Ministério da Economia; Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia; Jane Fraga Tutikian, representante da Reitoria da UFRGS; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Gisela Maria Schebella Souto de Moura, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Evandro Luis Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0350980, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Milton Berger, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Ninon Girardon da Rosa, Coordenadora do Grupo de Enfermagem; Patrícia Ashton-Prolla, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação; José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino; e, na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan, Técnica em Secretariado. Vale ressaltar que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Conselheiros e pediu que assinassem a Relação de Presença, documento nº 0350980, para registrar a presença nesta reunião e passou ao primeiro item da Ordem do Dia: **item 1 - Ata Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 451 de 27/07/2020** - documento nº 0360788. Colocou em votação e foi aprovada, por unanimidade. A seguir passou aos próximos três itens da Ordem do Dia: **item 2 - Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 035 de 30/07/2020** - documento nº 0364456, **item 3 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário nº 039 de 30/07/2020** - documento nº 0364531 e **item 4 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário nº 040 de 06 a 13/08/2020** - documento nº 0372764; para conhecimento por este Conselho. Passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 5 - Nomeação de Conselheiros para o Conselho de Administração para o prazo de Gestão Unificado com início em 31/08/2020, conforme atas do Comitê de Elegibilidade nºs 0372776, 0371165, 0371167, 0371169, 0371170, 0371171 e 0371172**. Convidou o Chefe de Gabinete Roberto Scalco Isquierdo para a apresentar o assunto, para apreciação por este Conselho. O Chefe de Gabinete referiu a Lei 6404/76 em seu §4º do artigo 150, onde "O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos". Com a nomeação dos conselheiros do Conselho de Administração ocorrendo nesta reunião, o prazo de gestão unificado

dos membros do Conselho de Administração foi prorrogado até esta data. Em seguida, foram submetidos os nomes para este Conselho efetivar a nomeação, considerando que todos foram indicados pelo órgão que representam, aprovados pela Casa Civil e pelo Comitê de Elegibilidade do HCPA: **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt** - representante do Ministério da Educação; **Ariosto Antunes Culau** - representante do Ministério da Educação; **Lúcia Maria Kliemann** - representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; **Hélio Henkin** - representante da Reitoria da UFRGS; **Gisela Maria Schebella Souto de Moura** - representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; **Adriana Denise Acker** - representante do Ministério da Economia; **Leandro Gostisa** - representante do Ministério da Economia e **Nadine Oliveira Clausell** - Diretora-Presidente do HCPA. A Senhora Presidente pôs a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo manifestações, declarou nomeados os conselheiros com o prazo de Gestão Unificado em 31/08/2020. Ressaltou que estão faltando indicações e, assim que recebidas e passadas pelo Comitê de Elegibilidade, serão encaminhadas para nomeação por este Conselho. Na sequência, submeteu à apreciação do Conselho a inclusão da nomeação dos conselheiros no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 04/12/2020 que foi aprovada, por unanimidade. Passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 6 - Dimensionamento da necessidade de pessoal para expansão do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA** - documentos n°s 0374106 e 0376088. Convidou a Diretora-Presidente Nadine de Oliveira Clausell a apresentar o assunto, para apreciação por este Conselho. A Professora Nadine contextualizou o plano de reestruturação do hospital, que iniciou através do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais. A apresentação focou no âmbito do compromisso com a assistência, abordando a necessidade de pessoal para entregar uma produção de qualidade. Destacou alguns indicadores estratégicos assistenciais que sustentam a necessidade de aumento da assistência dentro do Plano de Expansão, através dos programas com linhas de cuidados dos pacientes cirúrgicos, pacientes oncológicos e pacientes idosos. Enfatizou que as obras de construção dos Blocos B e C iniciaram em 2014 e foram concluídas em 2019, ocorrendo dentro do prazo previsto e permitindo uma ampliação de 70% da área física do HCPA. Dentre os vários projetos destinados para a ocupação dos novos espaços, destacou o Programa de Acesso Vascular, a Central de Transportes, o Centro de Oncologia e o Centro de Reabilitação para pacientes pós-AVC, transplantados de coração e de pulmão, portadores de doenças crônico-degenerativas e pacientes sobreviventes à Covid-19. Considerando os parâmetros que nortearam o dimensionamento da necessidade de pessoal, como o número de leitos, o número de horas de cobertura assistencial por dia, a carga horária mensal contratada, dentre outros aspectos, a demanda de vagas necessárias para a expansão do HCPA é de 1.989 (um mil novecentos e oitenta e nove) vagas, mais 93 vagas para substituição de gestantes/lactantes em atividades insalubres, totalizando 2.082 (duas mil e oitenta e duas) novas vagas. Salientou que no relatório disponibilizado previamente aos conselheiros, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/HCPA, o total de vagas está equivocado, devendo ser considerado o constante na errata - documento n° 0376088. Demonstrou os recursos financeiros recebidos para o enfrentamento à pandemia Covid-19, tanto via Governo Federal quanto através de doações, sendo R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) provenientes do Ministério da Educação (MEC) para a implementação de 105 (cento e cinco) leitos de terapia intensiva e 775 (setecentos e setenta e cinco) vagas de contrato temporário. Apresentou o cenário atual de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 no HCPA, bem como o histórico de atendimentos diários a partir de março/2020, no início da pandemia. Por fim, a Professora Nadine mostrou o cronograma de ampliação cuja previsão de conclusão é em 2022. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu e parabenizou a Professora Nadine e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas pela apresentação e pôs a palavra à disposição dos conselheiros. Os conselheiros cumprimentaram a Professora Nadine pela excelência da apresentação e colocaram-se à disposição para a viabilização da demanda junto aos Ministérios competentes. Não havendo mais comentários, a Senhora Presidente colocou em votação o dimensionamento da necessidade de pessoal para expansão do Hospital de Clínicas de

Porto Alegre contemplando um total de 2.082 (duas mil e oitenta e duas) vagas. A proposta foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. A seguir, passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 7 - Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2020-2021** - documento nº 0364426. Convidou a Assessora Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi para apresentar o assunto, para apreciação por este Conselho. A Assessora Roseli apresentou as principais alterações nas cláusulas da convenção. A conselheira Adriana fez um questionamento sobre a cláusula 3ª, e foi esclarecida. Não havendo mais dúvidas, a Senhora Presidente colocou em votação o encaminhamento da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2020-2021 para o órgão superior e foi aprovado, por unanimidade. Passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 8 - Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente** - documento nº 0364506. Com a autorização dos conselheiros, esse item foi transferido para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração. Passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 9 - Termo de Cessão de Direitos do HCPA para o Grupo Hospitalar Conceição** - documentos nº 0372636, 0372637 e 0372639. Convidou a Advogada Tânia Pinheiro Proença, Chefe do Serviço de Direito Administrativo - Licitações, Contratos e Convênios, a apresentar o assunto, para apreciação por este conselho. A Advogada Tânia relatou um breve histórico sobre a forma pela qual foi acordada a aquisição dos bens móveis e imóveis da sociedade empresária Ecoclean Higienização de Têxteis Ltda., através do Memorando de Entendimentos assinado em 30 de novembro de 2012 entre diversos hospitais. O HCPA notificou à Associação de Hospitais de Porto Alegre - AHPA sua intenção de desvinculação do compromisso assumido junto à Associação. O Grupo Hospitalar Conceição - GHC propôs ao HCPA, promoverem a cessão de direitos do primeiro ao segundo, como forma de extinção da relação entre os mesmos no que tange à destinação de valores ao patrimônio social da AHPA. Foi formalizada a cessão de direitos, referente a participação do HCPA. A CONJUR analisou o documento e não fez ressalvas. A Senhora Presidente pôs a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo manifestações, colocou em votação o Termo de Cessão de Direitos do HCPA para o Grupo Hospitalar Conceição, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou pelo próximo item da Ordem do Dia: **item 10 - Execução Orçamentária de Junho de 2020 e acumulada do primeiro semestre de 2020** - documento nº 0364469 - apresentação nº 0364470. Convidou a Analista Neiva Terezinha Finato, da Coordenadoria de Gestão Financeira, a apresentar o assunto, para apreciação por este conselho. A Analista Neiva apresentou os dados, conforme consta nos documentos acima citados. Retomando a palavra, a Senhora Presidente pôs a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo manifestação, colocou em votação a Execução Orçamentária do mês de junho de 2020 e acumulada do primeiro semestre de 2020, que foi aprovada e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 11 - Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores** - documentos nºs 0364479 e 0364480. Convidou a Analista Neiva Terezinha Finato, da Coordenadoria de Gestão Financeira, e o Advogado Jairo Henrique Gonçalves, da Coordenadoria Jurídica, a apresentarem o assunto, para apreciação por este conselho. A Analista Neiva mencionou que o Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores está previsto na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 Art. 17, e no Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Art. 46. Conforme Estatuto do HCPA, as pessoas seguradas são os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Apresentou a seguinte proposta: 1) Alterar o Art. 46 do Estatuto Social do HCPA para “O Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores e Conselho Fiscal, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à Empresa”. 2) Interpretação Extensiva do Artigo, para contratar: “A presente proposta visa a contratação de seguro de responsabilidade civil permanente, que abranja a cobertura de todas as despesas fixadas nos processos judiciais, administrativos ou de qualquer outra natureza, transitados em julgado, que resultem em prejuízo ou condenação pecuniária dos administradores e conselheiros, de administração ou fiscais, de acordo com o item 3 deste documento, e desde que não tenham operado com dolo no

exercício de suas funções, aí incluídas, respectivamente”: a) o valor do principal; b) o valor do acessório; c) os emolumentos judiciais; d) os honorários advocatícios e e) os honorários arbitrais. Passou a palavra ao Dr. Jairo que fez alguns esclarecimentos sobre a Lei 13.303. Retomando a palavra, a Senhora Presidente questionou ao Dr. Jairo sobre a possibilidade dos membros do Comitê de Auditoria - COAUD serem incluídos no Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores. Dr. Jairo informou que não vê objeção. A conselheira Adriana manifestou-se a favor da inclusão do COAUD. Não havendo mais observações a serem feitas, a Senhora Presidente colocou em votação o Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores com a alteração estatutária prevista, incluindo o Conselho Fiscal e COAUD. A proposta foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento à Ordem do Dia, passou ao próximo item: **item 12 - Riscos Estratégicos e Plano de Trabalho da Coordenadoria de Gestão de Riscos e de Integridade Corporativa** - documento nº 0364497. Convidou o Analista Gustavo Salomão Pinto, da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, a apresentar o assunto, para conhecimento ao Conselho. O Analista Gustavo apresentou o processo de elaboração dos riscos estratégicos e o Plano de Trabalho da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa. A Senhora Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros. A conselheira Adriana parabenizou pela apresentação e fez algumas contribuições quanto ao registro dos eventos adversos. A seguir, passou-se aos próximos dois itens da Ordem do Dia: **item 13 - Relatório de Auditoria 0338819/2020 - Provisão para Contingências e Depósitos Judiciais** - documento nº 0364516 e **item 14 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Database 31/07/2020** - documento nº 0364521. Convidou o Analista Guilherme Leal Câmara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, a apresentar os assuntos, para conhecimento ao Conselho. O Analista Guilherme apresentou os relatórios, conforme documentos acima referidos e colocou-se à disposição para esclarecimentos. A conselheira Adriana questionou sobre as causas trabalhistas e sobre o *status* de cada item do relatório. As dúvidas foram respondidas. Em seguida, foi passado para o próximo item da Ordem do Dia: **item 15 - Conselho de Curadores da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, indicação 2020/2022** - documento nº 0364528. Convidou o Chefe de Gabinete Roberto Scalco Isquierdo a apresentar o assunto, para homologação por este Conselho. O Chefe de Gabinete apresentou os nomes indicados pela Diretoria Executiva para o Conselho de Curadores da Fundação Médica do Rio Grande do Sul. A Senhora Presidente pôs a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo manifestações, colocou em votação a homologação, que foi aprovada com a abstenção da Professora Nadine, por ser uma indicada. Passou para o próximo item da Ordem do Dia: **item 16 - Assuntos Gerais**. A Senhora Presidente informou que na próxima reunião do Conselho de Administração, será eleito o Presidente para o próximo biênio. Questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou não existirem novas pendências. Questionou então à Analista Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A Analista Luciana informou que não houve venda de bem imobilizado no mês de agosto. Aberto espaço para demais manifestações, pediu a palavra o Conselheiro Ariosto Culau, representante do MEC. O Conselheiro referiu que está em trâmite o processo de nova indicação do MEC para compor o Conselho de Administração do HCPA. Agradeceu pelo período que atuou na instituição e reconheceu que o HCPA conta com uma gestão hospitalar de referência. Da mesma forma, a Conselheira Maria Fernanda, representante do MEC, que também está em fase de substituição junto a esse Conselho, registrou seu agradecimento e colocou-se à disposição para continuar contribuindo ao hospital. A Senhora Presidente, bem como a Diretora-Presidente e diversos conselheiros, mencionaram reconhecimento ao trabalho desempenhado com seriedade, dedicação e comprometimento por ambos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Técnica em Secretariado, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.

**LÚCIA MARIA KLIEMANN**  
Presidente do Conselho de Administração  
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

**VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN**  
Secretária

### **Conselheiros**

**Lúcia Maria Kliemann,**  
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

**Ariosto Antunes Culau**  
representante do Ministério de Educação

**Maria Fernanda Nogueira Bittencourt**  
representante do Ministério de Educação

**Leandro Gostisa**  
representante do Ministério da Economia

**Adriana Denise Acker**  
representante do Ministério da Economia

**Jane Fraga Tutikian**  
representante da Reitoria da UFRGS

**Hélio Henkin**  
representante da Reitoria da UFRGS

**Gisela Maria Schebella Souto de Moura**  
representante da Escola de Enfermagem da UFRGS

**Nadine Oliveira Clausell**  
Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

**Evandro Luis Fagundes**  
representante dos funcionários do HCPA



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 08/09/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GOSTISA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/09/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DENISE ACKER, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/09/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIOSTO ANTUNES CULAU, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/09/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13/09/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 14/09/2020, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LUIS FAGUNDES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 14/09/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 16/09/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/09/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/09/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13/10/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0379695** e o código CRC **32E54D3B**.

---